



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREF MUNIC ROQUE GONZALES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 1

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre/2021

R\$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS                                                                                                                                                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 1- RECEITAS DE IMPOSTOS                                                                                                                                                                     | 2.231.050,00            | 1.675.062,74                           |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U                                                                                                              | 509.800,00              | 416.890,66                             |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                                                                                                                     | 325.000,00              | 464.249,49                             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IS                                                                                                                 | 593.950,00              | 307.930,45                             |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                                                                                          | 802.300,00              | 485.992,14                             |
| 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                                                                                      | 18.565.888,73           | 13.877.069,16                          |
| 2.1- Cota-Parte FPM                                                                                                                                                                         | 9.484.391,73            | 7.208.079,55                           |
| 2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b                                                                                                                                           | 8.760.000,00            | 6.808.507,95                           |
| 2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d e e                                                                                                                                       | 724.391,73              | 399.571,60                             |
| 2.2- Cota-Parte ICMS                                                                                                                                                                        | 8.085.000,00            | 6.037.145,63                           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                                                                                              | 105.000,00              | 66.345,69                              |
| 2.4- Cota-Parte ITR                                                                                                                                                                         | 50.000,00               | 2.831,08                               |
| 2.5- Cota-Parte IPVA                                                                                                                                                                        | 841.497,00              | 562.667,21                             |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro                                                                                                                                                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências C                                                                                                                   | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                                                                                                                             | <b>20.796.938,73</b>    | <b>15.552.131,90</b>                   |
| <b>4- TOTAL DESTINADO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>                                                                                                         | <b>3.568.299,40</b>     | <b>2.695.499,51</b>                    |
| <b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))</b> | <b>1.630.935,28</b>     | <b>1.192.533,46</b>                    |

**FUNDEB**

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO                                         | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                                   | 3.779.300,00            | 3.297.796,55                           |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.1.1- Principal                                                                  | 3.771.300,00            | 3.292.843,17                           |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                        | 8.000,00                | 4.953,38                               |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.1- Principal                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT                                      | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.1- Principal                                                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)<sup>1</sup></b> | <b>203.000,60</b>       | <b>597.343,66</b>                      |
| <b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXE. ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>         |                         | <b>VALOR</b>                           |
| <b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>                                         |                         | <b>2.383,52</b>                        |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR                                |                         | -104.307,23                            |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS                                      |                         | 106.690,75                             |

| <b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b> | <b>3.300.180,07</b>    |                                    |                                     |                                |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)                     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d) | DESP. LIQUIDADAP Até o Bimestre (e) | DESP. PAGAP Até o Bimestre (f) | INSCRITOS EM RES-TOS A PAGAR NP (g) |
| 10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                      | 3.444.683,52           | 1.948.468,48                       | 1.948.468,48                        | 1.925.061,75                   | 0,00                                |
| 10.1- Educação Infantil                                                   | 896.000,00             | 473.838,72                         | 473.838,72                          | 468.945,98                     | 0,00                                |
| 10.1.1- Creche                                                            | 628.000,00             | 338.905,18                         | 338.905,18                          | 336.067,28                     | 0,00                                |
| 10.1.2- Pré-escola                                                        | 268.000,00             | 134.933,54                         | 134.933,54                          | 132.878,70                     | 0,00                                |
| 10.2- Ensino Fundamental                                                  | 2.548.683,52           | 1.474.629,76                       | 1.474.629,76                        | 1.456.115,77                   | 0,00                                |
| 11- OUTRAS DESPESAS                                                       | 728.800,00             | 743.150,16                         | 387.766,83                          | 383.797,20                     | 0,00                                |
| 11.1- Educação Infantil                                                   | 648.000,00             | 526.460,25                         | 178.534,19                          | 176.848,98                     | 0,00                                |
| 11.1.1- Creche                                                            | 193.300,00             | 163.505,92                         | 157.936,11                          | 156.403,40                     | 0,00                                |
| 11.1.2- Pré-escola                                                        | 454.700,00             | 362.954,33                         | 20.598,08                           | 20.445,58                      | 0,00                                |
| 11.2- Ensino Fundamental                                                  | 80.800,00              | 216.689,91                         | 209.232,64                          | 206.948,22                     | 0,00                                |
| <b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>            | <b>4.173.483,52</b>    | <b>2.691.618,64</b>                | <b>2.336.235,31</b>                 | <b>2.308.858,95</b>            | <b>0,00</b>                         |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO                      | DESPESAS EMPENHADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) | INSCRITAS EM RES-TOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RP N.PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) <sup>7</sup> (h) |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica                 | 1.948.468,48           | 1.948.468,48            | 1.925.061,75       | 0,00                                             | 0,00                                                             |
| 14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   | 2.689.235,12           | 2.333.851,79            | 2.306.475,43       | 0,00                                             | 0,00                                                             |
| 15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF          | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                             | 0,00                                                             |
| 16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT          | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                             | 0,00                                                             |
| 17- Total das Desp custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic. Educ. Inf        | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                             | 0,00                                                             |
| 18- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplic.Desp. Capital | 0,00                   | 0,00                    | 0,00               | 0,00                                             | 0,00                                                             |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>  | VALOR EXIGIDO (i)          | VALOR APLICADO (j)     | VALOR CONSIDERA-DO APÓS DEDUÇÕES (k) | % APLICADO (l)     |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 2.308.457,59               | 1.948.468,48           | 1.948.468,48                         | 59.08              |
| 20 - Percentual de 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                                 | 0.00               |
| 21- Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital    | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                                 | 0.00               |
| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) | VALOR NÃO APLICADO (n) | VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)     | % NÃO APLICADO (p) |
| 22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício                       | 329.779,66                 | 608.561,43             | 608.561,43                           | 18.45              |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREF MUNIC ROQUE GONZALES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 2

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre/2021

R\$ 1,00

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplic. Superávit Exercício Anterior) | VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q) | VALOR NÃO APLICADO EXERCÍCIO ANTERIOR (r) | VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (s) | VALOR PLIC. ATÉ 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t) | VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (u) | VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB                                  | 375.412,09                                          | 2.383,52                                  | 2.383,52                                         | 2.383,52                                                          | 0,00                                | 0,00                               |
| 23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos            | 375.412,09                                          | 2.383,52                                  | 2.383,52                                         | 2.383,52                                                          | 0,00                                | 0,00                               |
| 23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União (VAAF + VAAT)             | 0,00                                                | 0,00                                      | 0,00                                             | 0,00                                                              | 0,00                                | 0,00                               |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f)  | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 24- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                            | 722.200,00             | 415.030,67             | 369.394,82              | 363.147,27          | 0,00                               |
| 24.1- Creche                                                                                     | 208.200,00             | 168.037,44             | 158.568,34              | 156.663,79          | 0,00                               |
| 24.2- Pré-escola                                                                                 | 514.000,00             | 246.993,23             | 210.826,48              | 206.483,48          | 0,00                               |
| 25- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                           | 1.202.794,00           | 868.991,72             | 772.528,25              | 728.447,09          | 0,00                               |
| <b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>                                 | <b>1.924.994,00</b>    | <b>1.284.022,39</b>    | <b>1.141.923,07</b>     | <b>1.091.594,36</b> | <b>0,00</b>                        |

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

|                                                                                                                                                      | VALOR        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))             | 3.478.158,38 |
| 28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)                                                                                         | 597.343,66   |
| 29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)                 | 0,00         |
| 30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7                            | 0,00         |
| 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOS. VINC. AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(g)) | 0,00         |
| 32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))                                                                                | 2.880.814,72 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>   | VALOR EXIGIDO (x) | VALOR APLICADO (w) | % APLICADO (y) |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| 33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 3.888.032,98      | 3.046.398,83       | 19.59          |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB | SALDO INICIAL (z) | RP LIQUIDADOS (aa) | RP PAGOS (ab) | RP CANCELADOS (ac) | SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------------------|
| 34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                               | 460.170,75        | 179.604,30         | 456.230,58    | 2.822,17           | 1.118,00                       |
| 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos                                              | 234.443,84        | 179.604,30         | 230.503,67    | 2.822,17           | 1.118,00                       |
| 34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos                                                                  | 225.726,91        | 0,00               | 225.726,91    | 0,00               | 0,00                           |
| 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Compl. da União (VAAT + VAAF)                                             | 0,00              | 0,00               | 0,00          | 0,00               | 0,00                           |

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (Até Bimestre) (b) |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|
| 35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS)                     | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.1- Transferências do Salário-Educação                                          | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.2- Transferências Diretas - PDDE                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.3- Transferências Diretas - PNAE                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.4- Transferências Diretas - PNATE                                              | 0,00                    | 0,00                                   |
| 35.5- Outras Transferências do FNDE                                               | 0,00                    | 0,00                                   |
| 36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                        | 0,00                    | 0,00                                   |
| 37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO                                    | 0,00                    | 0,00                                   |
| 38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO                         | 0,00                    | 0,00                                   |
| 39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                  | 0,00                    | 0,00                                   |
| <b>40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANC. ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b>                            |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)                                                                    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d) | DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESP. PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 41- EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                 | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 41.1- Creche                                                                                                          | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 41.2- Pré-escola                                                                                                      | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 42- ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 43- ENSINO MÉDIO                                                                                                      | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 44- ENSINO SUPERIOR                                                                                                   | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR                                                               | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| <b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>                        | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                    | <b>0,00</b>                        |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO                                       | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d) | DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESP. PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g) |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)                    | 7.150.649,95           | 4.363.812,46                       | 3.759.412,01                        | 3.680.667,60                   | 0,00                               |
| 47.1- Despesas Correntes                                                    | 6.107.349,95           | 3.582.807,11                       | 3.340.068,29                        | 3.286.447,88                   | 0,00                               |
| 47.1.1- Pessoal Ativo                                                       | 4.188.577,52           | 2.680.447,64                       | 2.680.447,64                        | 2.645.940,03                   | 0,00                               |
| 47.1.2- Pessoal Inativo                                                     | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filan | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 47.1.4- Outras Despesas Correntes                                           | 1.918.772,43           | 902.359,47                         | 659.620,65                          | 640.507,85                     | 0,00                               |
| 47.2- Despesas de Capital                                                   | 1.043.300,00           | 781.005,35                         | 419.343,72                          | 394.219,72                     | 0,00                               |
| 47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou fila  | 0,00                   | 0,00                               | 0,00                                | 0,00                           | 0,00                               |
| 47.2.2- Outras Despesas de Capital                                          | 1.043.300,00           | 781.005,35                         | 419.343,72                          | 394.219,72                     | 0,00                               |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREF MUNIC ROQUE GONZALES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página 3

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre/2021

R\$ 1,00

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA               | FUNDEB<br>(ae) | SALÁRIO EDUCAÇÃO<br>(af) |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| 48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020                    | 228.110,43     | 143.375,97               |
| 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)                  | 3.297.796,55   | 187.091,34               |
| 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 2.534.585,86   | 83.520,71                |
| 51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                           | 991.321,12     | 246.946,60               |
| 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)   | 0,00           | 0,00                     |
| 53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)               | 0,00           | 0,00                     |
| 54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)                        | 991.321,12     | 246.946,60               |

**FONTE:**

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.